

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 13.740/2021/CDM Ref.: Processo n.º 912.164

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamoslhe a Certidão de Quitação n.º 147/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 912.164.

## Atenciosamente,

# WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
SIDCLEY FABIANE MORAES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO CASCA, NA ÉPOCA
RUA MONSENHOR HORTA, N.º 81, CENTRO
SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG
CEP: 35.986-000

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435 Tel.: 0XX 31 3348-2111



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 147/2021

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.514,40 (um mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), em 02/08/2021, referente à multa imposta na decisão da Segunda Câmara de 21/02/2019, publicada no "DOC" de 03/04/2019, nos termos do Acórdão de fls. 221/225, modificada parcialmente a decisão na sessão Plenária do dia 27/01/2021, nos termos do acórdão às fls. 34/39v no Recurso Ordinário n.º 1.066.861, publicado no "DOC" de 16/04/2021, relativa aos autos de n.º 912.164 - Representação, formulada pelo Município de Rio Casca, em face da gestão de 2009/2012, da Prefeitura Municipal de Rio Casca, em razão de suposta fraude fiscal, consistente na contabilização de receitas de capital, decorrentes de convênios com a União, como receitas correntes, com o suposto intuito de aumentar a base de cálculo dos limites de gastos com pessoal do Município, pelo Sr. Sidcley Fabiane Moraes, CPF: 027.926.276-03, Responsável pela Contabilidade da Prefeitura Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 260. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 5 do mês de agosto de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a subscrevo.